



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/075/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão equipado com bomba de alta pressão, tanque reservatório formato cilíndrico, reforçado, capacidade total 8.000L, dividido em 4.000L para água e 4.000L de câmara de vácuo, para sucção de detritos - Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, inclusive mobilização, com motorista e ajudante. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 30/09/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 30/09/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/163/2020

Partes: Município de Congonhas X Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e apoios administrativo e técnico especializado para elaboração do relatório da política municipal do patrimônio cultural – ICMS cultural. Vigência: 24 meses. Valor: de R\$ 42.000,00. Data: 18/09/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/164/2020

Partes: Município de Congonhas X RLV Tecnologia EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em “Gestão documental e prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, fornecimento de licença de uso de software GED – Gestão Eletrônica de Documentos, certificação digital nos documentos digitalizados. Vigência: 12 meses. Valor: de R\$ 970.000,00. Data: 20/08/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/052/2020 – PRC 154/2020

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais, com fornecimento de peças, para atender a UPA 24h e o Centro de Especialidades Odontológicas do município de Congonhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Ox-Genium Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.: itens 1 e 2. Congonhas, 28/08/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - AHBJ

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Marco Aurélio da Silva, nos termos do Decreto n.º 5.960, de 10 de abril de 2014 e todos que o alteraram. Objeto: custeio de atividades de média e alta complexidade no âmbito do SUS para enfrentamento da pandemia de COVID-19, especialmente para a manutenção dos leitos exclusivos do enfrentamento à COVID-19 e ao custeio de despesas urgentes e necessárias à manutenção e continuidade dos serviços prestados pela AHBJ, com recursos oriundos de repasse da Portaria Ministerial n.º 2021/2020. Valor: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha:855. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta Complexidade. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 54. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. Congonhas 31 de agosto de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Marco Aurélio da Silva, Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela



Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, àAv. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
EBJ7443	AG02649217	23/07/2020	572-00
FEJ9074	AG02649405	26/07/2020	555-00
PXJ2652	AG02649407	28/07/2020	763-32
GXB1677	AG02649408	28/07/2020	573-80
GVV8447	AG02649404	28/07/2020	556-80
GSM5408	AG02649210	29/07/2020	554-14
JRG2982	AG02649209	29/07/2020	554-13
GXO3130	AG02649212	29/07/2020	550-90
GTT8700	AG02649213	30/07/2020	554-13
GYP7170	AG02649226	31/07/2020	573-80
NSZ8424	AG02649215	31/07/2020	762-51
HNN3366	AG02649216	31/07/2020	762-51
OLP7044	AG02649219	31/07/2020	604-11
QUK8477	AG02649403	01/08/2020	762-51
HHK5994	AG02649211	01/08/2020	555-00
HEH7133	AG02649220	01/08/2020	555-00
GSH7956	AG02649402	01/08/2020	555-00
HEH2481	AG02649406	01/08/2020	555-00
PNH4413	AG02649409	01/08/2020	555-00
GXA3423	AG02649224	01/08/2020	555-00
HKR7210	AG02649401	02/08/2020	518-51
OLR4522	AG02647243	02/08/2020	555-00
OOZ3317	AG02647244	02/08/2020	555-00
HMD4034	AG02647245	02/08/2020	555-00
GXM0323	AG02647246	02/08/2020	555-00
LPH3984	AG02645557	05/08/2020	554-12
GWC5239	AG02645044	06/08/2020	554-14
QQS3823	AG02645558	06/08/2020	554-11
LPH3984	AG02645559	06/08/2020	554-12
DZH0446	AG02645043	06/08/2020	545-21
HHB9943	AG02643188	06/08/2020	736-62
HEQ5133	AG02645410	06/08/2020	556-80
GYM4238	AG02645408	06/08/2020	556-80
PVG1436	AG02645409	06/08/2020	556-80
QPH2991	AG02649351	07/08/2020	763-31
QUI7323	AG02649352	07/08/2020	736-62

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2524

AKV1527	AG02647073	08/08/2020	556-80
GSS1116	AG02647075	08/08/2020	587-80
RFA5B28	AG02647074	08/08/2020	587-80
HMU3264	AG02647076	08/08/2020	587-80
OQV2534	AG02647077	08/08/2020	587-80
QOU0432	AG02647078	08/08/2020	554-13
PWT0834	AG02647079	08/08/2020	554-13
PZZ7480	AG02647080	08/08/2020	555-00
ACZ1119	AG02647082	08/08/2020	554-14
DNU9351	AG02647084	08/08/2020	554-14
HHB8618	AG02647081	08/08/2020	554-14
OOW0198	AG02647083	08/08/2020	554-14
HDR2939	AG02647085	08/08/2020	554-13
HIC2552	AG02647086	08/08/2020	554-13
DEE6119	AG02647087	08/08/2020	545-26
HMY4620	L0414562	09/08/2020	556-80
HEL1432	AG02645513	09/08/2020	556-80
HJZ7256	AG02645514	09/08/2020	587-80
HJZ7256	AG02645515	09/08/2020	520-70
GSW7344	AG02649262	09/08/2020	555-00
BWP5151	AG02649263	09/08/2020	555-00
GYQ5583	AG02649264	09/08/2020	555-00
OPI2713	AG02649265	09/08/2020	555-00
QNH0604	AG02649266	09/08/2020	555-00
QOE0359	AG02649267	09/08/2020	555-00
OVS8183	AG02649353	09/08/2020	555-00
RFB5B77	AG02649354	09/08/2020	555-00
HIA4450	AG02649355	09/08/2020	555-00
RFA6D64	AG02649356	09/08/2020	555-00
PUQ6199	AG02645045	10/08/2020	554-11
GTY9681	AG02649358	10/08/2020	554-14
HBU3181	AG02649357	10/08/2020	554-14
PJW0417	AG02643189	10/08/2020	554-11
DSI3142	AG02645456	10/08/2020	556-80
HAD0802	AG02645411	10/08/2020	556-80
QXC7748	AG02649410	10/08/2020	545-21
HCF0505	AG02645457	10/08/2020	556-80
KTO1101	AG02645412	10/08/2020	556-80
HFR8684	AG02645458	11/08/2020	556-80
HJH9246	AG02645413	11/08/2020	556-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 28/08/2020 - Total de registros: 76

JEFERSON DE ALMEIDA
DIRETORIA DE TRANSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.congonhas.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/214, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Érica Fernanda Dutra Lobo do cargo em comissão de Secretária Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/215, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Secretário Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Willian Santana Campos no cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/216, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Comissão Especial para proceder o credenciamento e chamada pública no âmbito do Município e revoga a Portaria n.º PMC/04, de 3 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Luzinete Aparecida Barboza Martins, Micheline Tomáz Gama e Paulo Giovanni Giarola, como membros titulares e como membro suplente a servidora Patrícia Rosemara Silva Souza, para comporem a Comissão Especial para proceder o credenciamento e chamada pública no âmbito do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/04, de 3 de janeiro de 2019.

Congonhas, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/217, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Comissão Especial para analisar a prestação de contas referente aos recursos repassados à Associação Hospitalar Bom Jesus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial encarregada de analisar a prestação de contas referente aos recursos repassados à Associação Hospitalar Bom Jesus para execução de reforma e ampliação do prédio.



Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I - Elenilda Penha Silva Egg;

II - Juliano Resende Cunha;

III - Maria Geralda Zacarias;

IV - Rosemary Aparecida Benedito;

V - Rosângela Ferreira da Costa Braga;

VI - Vilma de Moura.

Art. 3º O Presidente e o Secretário da Comissão serão escolhidos entre os membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/218, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante à fl. 54 do processo administrativo n.º 4603/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 4603/2020.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores Bianca Pignataro Menezes, Arildo Gonçalves Dias e Maria José Teixeira.

Art. 3º A comissão será presidida por Maria José Teixeira e terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/219, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Comunicação Interna Nº PMC/SEOB/239/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Liliane Souza Maia Costa, matrícula 20139936, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Medição de Obras – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Josilene Adriane Miranda Leite, no período de 8 de setembro a 14 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7.014, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga prazo de pagamento dos tributos devidos para renovação do Alvará de Funcionamento do exercício de 2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para até o dia 30 de novembro de 2020 o prazo estabelecido pelo Decreto n.º 6.946, de 6 de abril de 2020, para pagamento dos tributos devidos para renovação do Alvará de Funcionamento do exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 93 - LIVRO 025

Às nove horas do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Érica Fernanda Dutra Lobo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/214, de 31 de agosto de 2020, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Érica Fernanda Dutra Lobo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 94 - LIVRO 025

Às nove horas do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Willian Santana Campos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/215, de 31 de agosto de 2020, no cargo em comissão de Secretário Escolar – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Willian Santana Campos

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON